



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº142/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Breno de Oliveira Pinheiro que seja feita a Instalação de postes com luminárias, no trevo que interliga a BR-427 a guarita nº1, de acesso a Mina Brejuí , na zona rural do município e Currais Novos- RN.

Senhor Presidente,

O referido espaço, interligado à Rodovia Federal, necessita da iluminação pública. Nos últimos meses, em virtude da escuridão, o local foi escolhido para a prática de assalto à mão armada, onde meliantes tomaram uma moto e outros pertences das vítimas. Portanto, se tratando da entrada principal para a mineração Tomaz Salustino, é importante que se torne realidade em pleito

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.o 346 –JK)

Currais Novos/RN, 9 de setembro de 2024

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador